

## Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

### Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município: **Pinheiro Machado**

Critério: Caixa  
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
<b>Janeiro/2014</b>	913.913	550.282	10.704	586.844	27.549	5.387	88.816	2.183.495
<b>Fevereiro/2014</b>	630.423	749.719	12.473	445.652	52.019	5.387	22.676	1.918.348
<b>Março/2014</b>	639.669	431.342	9.934	420.190	29.762	5.387	27.869	1.564.153
<b>ANO 2014</b>	8.943.619	6.703.744	149.079	5.657.746	376.641	64.643	432.891	22.328.363

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAS E TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, mas não considera eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 07/12/2012.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2013, conforme DN 123/2012 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados os índices de repasses estabelecido pela portaria interministerial 1.496 de 28/12/2012.
6. Para o Salário Educação, provisoriamente, estão sendo utilizados os índices de 2012.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção a título de Lei Kandir o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR) que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo projetada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do do [Banco do Brasil S. A.](https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp) (<https://www11.bb.com.br/site/daf/index.jsp>) e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([http://www.stn.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp)) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da Secretaria da Fazenda do RS na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização:10/12/2013 00:00:00**

Fonte: DEPLAN/DDPE - [deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br](mailto:deplan.ddpe@sefaz.rs.gov.br)